



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10651 , DE 17 DE SETEMBRO DE 2003.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XII, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no artigo 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

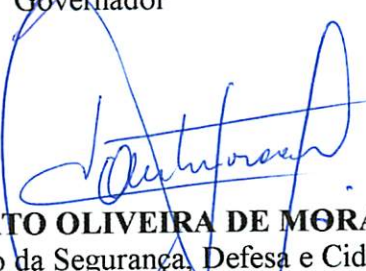
**DECRETA:**

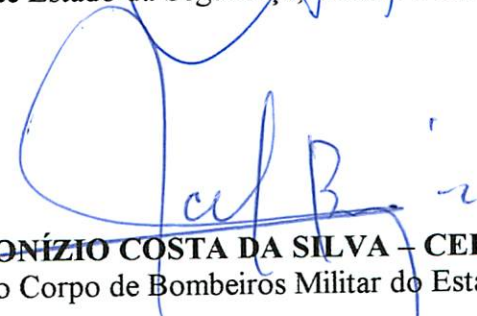
Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Capitão do QOBM, pelo critério de merecimento, o 1º TEN BM RE 0016-5 GENIVAL DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de abril de 2003.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**JOSÉ DIONÍZIO COSTA DA SILVA – CEL BM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial nº 5212 do dia 19/9/03

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
COMANDO	GERAL
SECRETARIA GERAL	
Protocolo nº	1638
Data	15.09.03 horas 12:00
	Rm
	Protocolista

*[Faint mirrored text and a large handwritten signature are visible in this section.]*